



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
JULIO CLEVERTON DOS SANTOS

1º Secretario
CAIO GRACIA SOUZA

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
REGINALDO COSTA BORGES

2º Secretario
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

ANO CAMGD – N-580/2022 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2022 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2022,

DE 17 DE MAIO DE 2022

II – REGINALDO COSTA BORGES;

III – LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede o seguinte ato:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 1.176 de 12 de agosto de 2020, a qual *“Aprova o Projeto Arquitetônico para Construção da sede da Câmara Municipal de Glória de Dourados e demais documentos e cria o Fundo Especial Contábil da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS”*;

Considerando que a referida Lei prevê no art. 8º, que o Poder Legislativo deverá constituir uma comissão para acompanhar o gerenciamento da construção do prédio da sede da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS, a ser designada pelo Presidente da Câmara Municipal e que deve coincidir com o mandato de Presidência da Câmara;

Considerando que a execução da obra de construção do prédio da sede da Câmara Municipal está sendo realizada pelo Poder Executivo Municipal;

Considerando também, a necessidade de transferência do saldo total dos valores da economia de recursos orçamentários recebidos pelo Município de Glória de Dourados/MS, no valor de R\$ 130.839,93, mais rendimentos de aplicação, do Fundo Especial da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada comissão para acompanhar o gerenciamento da construção do prédio sede da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS, até 31 de dezembro de 2022, a qual será composta pelos seguintes Vereadores:

I – JULIO CLEVERTON DOS SANTOS;

Art. 2. Fica autorizada a transferência dos valores constantes no Fundo Especial Contábil da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS ao Poder Executivo Municipal, com destinação específica para a construção do prédio sede da Câmara Municipal de Glória de Dourados.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de maio de 2022.

Vereador **JULIO CLEVERTON DOS SANTOS - PT**
Presidente da Câmara Municipal

Vereador **REGINALDO COSTA BORGES - PSDB**
1º Vice-Presidente

Vereadora **CLÁUDIA REGINA MARANGONI BOM - PATRI**
2º Vice-Presidente

Vereador **CAIO GRACIA SOUZA - PATRI**
1º Secretário

Vereador **ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA- PATRI**
2º Secretário